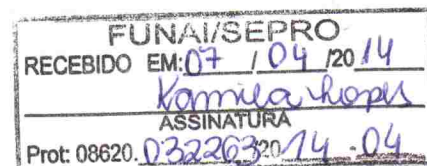


**Favor Protocolar esta via na
Fundação Nacional do Índio -
FUNAI.**



Paranaíta-MT, 01 de abril de 2014.

Carta CHTP 076/2014



À

Fundação Nacional do Índio – FUNAI
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS
Diretora Substituta: Maria Janete Albuquerque de Carvalho

C/C

Julia Paiva

Coordenadora do Componente Indígena de Energia, Petróleo e Gás – COEP.
Brasília – DF

Thomaz Miakazi de Toledo

Diretor de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília – DF

Ref.: Processo FUNAI n.º 2242/2008-DV-Usina Hidrelétrica Teles Pires

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 061/2014/DPSD/FUNAI-MJ

Senhora Diretora Substituta,

1. Com os nossos cumprimentos, apresentamos resposta ao Ofício nº 061/2014/DPSD/FUNAI-MJ, datado em 27/01/2014, a saber:
2. Em relação as ações pleiteadas pelos indígenas da Etnia Munduruku encaminhadas como anexo informamos que estão sendo analisadas observando as recomendações contidas no Ofício em tela e a sinergia com a UHE São Manoel.
3. Salientamos que estamos em constante interface junto ao empreendedor da UHE São Manoel, de forma a otimizar os atendimentos aos pleitos e a melhor aplicação de recursos, também aproveitamos para informar que foi realizada na sede da FUNAI/Brasília no dia 26/03/2014, reunião da CHTP com o Empreendedor da UHE São Manoel. Nesta reunião, a FUNAI sinalizou a possibilidade de sinergia entre os programas ambientais indígenas de ambos os empreendimentos.
4. Quanto a recomendação da FUNAI no que se refere a contratação dos indígenas para acompanhamento dos monitoramentos, informamos que acatamos a recomendação desta fundação e que foi concluída a contratação de 6 (seis) indígenas no mês em exercício.

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

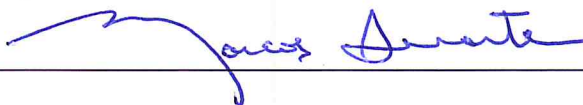
Rua Real Grandeza, nº 274 – Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 – Botafogo – CEP. 22.281-036 – Rio de Janeiro, RJ.

Av. Airton Senna, nº 377 – Tel. (66) 3563-1465 – Centro - CEP.78.590-000 - Paranaíta – MT

www.uhetelespires.com.br

5. Com relação ao posicionamento da Carta CHTP nº 302/2013, reiteramos o seu conteúdo embasado nos documentos apensados, porém proativamente para sanarmos a questão, propomos a instalação de uma “Base Container” equipada com rádio e mobília, a jusante do barramento da UHE São Manoel e a montante da Aldeia Coelho, em local de escolha dos indígenas Kayabi de forma que possamos contribuir com a vigilância territorial da margem sul da Terra Indígena Kayabi, antes que se inicie a instalação do canteiro de obras da UHE São Manoel.
6. Em resposta ao item 5, informamos que as informações de cumprimento das condicionantes estabelecidas no Ofício n.º 521/2010/PRES-FUNAI-MJ foram protocoladas por meio das seguintes correspondências e seus anexos:
 - Carta DIR ADM/FIN – n.º 072-2011, 07 de junho de 2011.
 - Carta DIR ADM/FIN – n.º 078-2011, 17 de junho de 2011.
 - Carta DIR ADM/FIN – n.º 098-2011, 14 de julho de 2011.
 - Carta CHTP – n.º 325-2011, 17 de novembro de 2011.
7. Na oportunidade, dispomo-nos para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,



Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A

Diretor de Meio Ambiente

Marcos Azevedo Duarte